

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**EDITAL
PPQ - CONEXÕES de SABERES****46/2010**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o presente edital DE CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS para o PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA - UFRB na modalidade de auxílios à permanência – projetos institucionais – “CONEXÕES DE SABERES”, para comprovação documental.

1. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/ ENTREVISTAS SOCIAIS

Etapas	Datas
Divulgação de lista de selecionados	17/11/2010
Entrevistas Sociais/Comprovação documental	De 18 a 24/11/2010 – Na PROPAAE –Cruz das Almas 22/11/10 CETEC/CCAAB 23/11/10 - CFP 24/11/10 - CAHL /CCS
Edital de resultados	Até 30/11/2010

2. DOS SELECIONADOS

Candidatos/as
Adelvando Santana Rodrigues
Adenize Silva dos Reis
Adriana da Conceição Barbosa
Adriano dos Santos Pereira
Anatália Borges de Souza
Antonieta Regina de Jesus Magalhães
Bruno Lima Barbosa
Catiane dos Santos
Cleonice Brandão Silva

Dalila dos Santos Costa
Danielle Machado Cavalcante
Danilo Machado Cavalcante
Dayane Veras dos Santos
Edgar Conceição
Edmilson Ferreira Pereira Júnior
Eliene de Jesus Sousa
Esli Alves dos Santos
Eunice Santos Cruz
Fágna Gonçalves dos Santos
Filipe Arnaldo Cezarinho
Flávia Barbosa da Hora
Gabriel Martins
Gilvane Nascimento de Jesus
Girlene Santos de Santana
Gleudson Roberto Conceição de Albuquerque
Isaac Silva Santos
Jailane da Silva dos Santos
José dos Santos
José Lucas Matias de Eça
Juliana Santana de Araujo
Lídia Cabral Moreira
Lucas Lima Souza Ramos
Ludimila Iara de Andrade Alves
Luiz Antonio Pereira da Silva
Manuela da Conceição Barbosa de Oliveira
Maria do Rosário Andrade de Almeida
Maúrcio Tourinho de Souza
Naiara Carvalho de Oliveira
Núbia dos Santos Lisboa
Priscila Leal Bispo Lopes
Renan Luiz Albuquerque Vieira
Rosélia Sá Teles Silva
Salvador Cardoso Silva Muniz
Suilan Furtado Oliveira
Sumara Oliveira Matos
Tamires Conceição Costa

Tatiele de Souza Silva
Vanderleia dos Santos Leal
Vanessa Silva Santana
Willian Max Oliveira de Souza de Santana

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cópias

- a) Histórico acadêmico (UFRB);
- b) Cédula de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;
- c) Comprovante de residência do/a estudante (recibo de aluguel ou conta de água ou energia);
- d) Comprovante de renda dos pais e/ou responsáveis.

Para assalariados: ultimo comprovante de renda (contracheque) dos pais, responsáveis ou cônjuge e outros membros do núcleo familiar que exerçam atividade remunerada; **Para prestador de serviço:** Contrato de trabalho constando a atividade exercida e rendimento; **Para autônomo ou trabalhador inserido no mercado informal:** recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou Declaração informando atividade exercida e rendimento mensal com firma reconhecida em cartório; **Para pensionista, aposentado e demais beneficiários do INSS:** último comprovante do benefício (extrato de pagamento bancário com o número do benefício e com o valor mensal da remuneração recebida ou ficha/ espelho com o valor atualizado, constando assinatura e data de funcionário das Agências do INSS); **Para agricultor, lavrador, parceiro ou arrendatário rural:** declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar, declaração anual de Produtor Rural – DAP; **Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Bolsa Família, Bolsa Escola, Renda Mínima, etc): comprovante de recebimento do benefício constando o valor; **Para desempregados:** pais responsáveis ou cônjuge e os demais membros familiares maiores de 18 anos, apresentar a carteira de trabalho (cópia das páginas de identificação, qualificação civil, anotações gerais e último contrato de trabalho, mesmo que nestas não constem informações) ou documento de rescisão de contrato; No caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Caso não haja o preenchimento das vagas será aberto novo período de inscrições.
- Os estudantes que forem classificados para além da disponibilidade de vagas, comporão cadastro de seleção que poderá ser utilizado para a inclusão em outras modalidades de auxílio disponibilizadas pela PROPAAE.
- Poderão ser realizadas visitas domiciliares e a solicitação de outros documentos para complementar as informações sobre a postulação do candidato.
- A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.
- A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 17 de Novembro de 2010.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora

